

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1198/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Em 18 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 128.989,58 € (Cento e Vinte Oito e Novecentos Oitenta e Nove Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamentos por parte dos Centros de Saúde, de Vila do Porto, da Ribeira Grande, da Povoação, do Nordeste, de Vila Franca do Campo, da Praia da Vitoria, da Horta, Santa Cruz da Graciosa e Santa Cruz das Flores e ainda da Unidade de Saúde da Ilha do Pico nos seguintes termos:

- i. Centro de Saúde de Vila do Porto, o montante de 16.825,63€
- ii. Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 15.000,00€
- iii. Centro de Saúde da Povoação, o montante de 14.552,42€
- iv. Centro de Saúde do Nordeste, o montante de 15.873,52€
- v. Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, o montante de 25.108,60€
- vi. Centro de Saúde da Praia da Vitória, o montante de 199,60€
- vii. Centro de Saúde da Horta, o montante de 224,35€
- viii. Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, o montante de 91,56€
- ix. Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, o montante de 7.410,00€
- x. Unidade de Saúde da Ilha do Pico, o montante de 33.783,90€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

18 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.